

Elemento: 33.90.39

Fonte: 01.500.0000.01

PI: 4120008338C

Contratado (a): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Endereço: Av. Rio Branco, nº 1489, Bairro: Campo Elíseos

São Paulo/SP - CEP: 01205-905

Ordenadora (a): WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 943482

TERMO ADITIVO Nº 003/2023

PROCESSO Nº 2020/522917

CONTRATO Nº 017/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste do contrato administrativo nº 017/2021, que versa sobre a contratação de serviço de seguro de veículo, de acordo com as especificações e condições constantes no EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2021 e em seus anexos.

Data de Assinatura: 25/05/2023

Valor: R\$ 6.701,84 (seis mil, setecentos e um reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência: 16/06/2023 à 16/06/2024

Justificativa: Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal c/c artigos 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão

Funcional: 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 01.500.0000.01

PI: 4120008338C

Contratado (a): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Endereço: Av. Rio Branco, nº 1489, Bairro: Campo Elíseos

São Paulo/SP - CEP: 01205-905

Ordenadora (a): WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 943484

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do servidor H.R.C., matrícula nº 57193315-2, de acordo com o previsto no art. 178, IV c/c art.190, II, da Lei nº 5.810/94, alterada pela Lei nº 9.230/2021, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, no período de ausências injustificadas desde o dia 31/01/2022;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, matrícula nº 57224244-1 e NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula nº 5901059-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 663/2023-GAB/PAD Belém, 26 de maio de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/558208 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor F.F.S., matrícula nº 6314554-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, V e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – AFASTAR como medida preventiva o servidor F.F.S., matrícula nº 6314554-2, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2, PEDRO AUGUSTO DA SILVA, Mat. nº 57212383-1 e JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 54187014-2, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 943833

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº10/2023 - SAL/SEDUC, Belém 26 de maio de 2023

O Secretário Adjunto de Logística, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), nos termos da Instrução Normativa n.º 005/2023 de 07 de março 2023, publicada no Diário Oficial n.º 35.314 (págs. 70/73), resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Joyce Pinheiro dos Anjos Silva, Matrícula N. 57212317-2, para atuar como GESTOR DO CONTRATO PÚBLICO N. 030/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica VIP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ: 23.502.409/0001-01 que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de Alimentação Escolar de Alunos de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º - Designar a servidora Luciana da Silva Gonçalves Xavier, matrícula n.º 80845350-2, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Público N. 030/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica Comercial VIP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ: 23.502.409/0001-01, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de Alimentação Escolar de Alunos de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 3º - Designar a servidora Nelly Guimarães Diógenes, matrícula n.º 1454570, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Público N.º 030/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica VIP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ: 23.502.409/0001-01, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de Alimentação Escolar de Alunos de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 22/03/2023.

Belmiro Soares Campelo Neto

Secretário Adjunto de Logística

Protocolo: 943848

PORTARIA Nº 662/2023-GAB/PADS Belém, 23 de maio de 2023

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/849994 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

ERRATA

Errata da Publicação Protocolo: 940148

Ato: CONTRATO Nº 1718/2023

Onde se lê: Nome: WANJA JANAINA DE MIRANDA LAMEIRA

Leia-se: Nome: WANJA JANAYNA DE MIRANDA LAMEIRA

Publicado no DOE: 35.405 de 19/05/2023

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Errata da Publicação Protocolo: 938777

Ato: CONTRATO Nº 1662/2023

Onde se lê: Nome: WAGNA ZULMIRA SANTOS OLIVEIRA

Leia-se: Nome: VAGNA ZULMIRA SANTOS OLIVEIRA

Publicado no DOE: 35.401 de 17/05/2023

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Errata da Publicação Protocolo: 942605

Ato: CONTRATO Nº 1837/2023

Onde se lê: Vigência: 22/05/2023 a 21/05/2024

Leia-se: Vigência: 25/05/2023 a 24/05/2024

Publicado no DOE: 35.412 de 25/05/2023

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 943676